



RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

1.1. Amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 (Hipossuficiente):

Inscrição	Nome	Cargo
200080000082	Tamara Rubin Da Silva	Técnico Administrativo
200080000088	Tamara Rubin Da Silva	Supervisor Técnico
200080000089	Tamara Rubin Da Silva	Técnico Monitoramento
200080000090	Tamara Rubin Da Silva	Técnico Auxiliar de Regulação Médica

1.2. Amparado pela Lei Federal nº Lei Nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (Doador de Medula Óssea):

Inscrição	Nome	Cargo
200080000056	Cíntia Baptista Carabajal	Técnico Monitoramento
200080000074	Cíntia Baptista Carabajal	Técnico Administrativo

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de um Emprego no Processo Seletivo Simplificado. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo Emprego realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 06 de abril de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN